

ATO 01 - ERRATA

O **Município de Paial**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Névio Antonio Mortari, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

3. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3.15. Somente será possível se inscrever para um único cargo do presente Processo Seletivo Público.

Leia-se:

3.15. Cada candidato poderá se inscrever para até 02 (dois) cargos previstos no presente Processo Seletivo Público, conforme disposto no item seguinte.

3.15.1. Cargos que permitem dupla inscrição: Auxiliar de classe, Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O candidato que se inscrever em dois cargos anteriormente previstos, receberá uma prova adicional, com as 15 (quinze) questões específicas do cargo selecionado, totalizando 45 (quarenta e cinco) questões distintas, sendo consideradas as questões de conhecimentos gerais/atualidades, matemática e língua portuguesa, replicadas para os dois cargos. Apesar de replicadas, o procedimento exige o preenchimento completo de dois cartões resposta (um para cada cargo), sendo computadas as respostas aplicadas em cada cartão resposta, mesmo que diversas entre si.

3.15.2. O candidato que se inscrever para dois cargos **NÃO PRECISARÁ** pagar duas taxas de inscrição, ou seja, deverá efetuar apenas o pagamento de uma taxa de inscrição, sendo que a segunda inscrição será automaticamente homologada, após o efetivo pagamento de uma taxa de inscrição.

3.15.2.1. O candidato que se inscrever para dois cargos e que efetuar o pagamento de duas taxas de inscrição, não terá o valor ressarcido.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

FORMAÇÃO	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação , realizados entre janeiro de 2019 (2015) 30 novembro de 2020.	0,01 pontos por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas.	2,00

Leia-se:

FORMAÇÃO	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação , realizados entre janeiro de 2019 e 30 de novembro de 2020.	0,01 pontos por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas.	2,00

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Paial, 30 de dezembro de 2020.

NÉVIO ANTONIO MORTARI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.